



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**DECRETO Nº 031, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

***Fixa o valor da UMRF (Unidade Municipal de Referência Fiscal) para o ano de 2019 e dá outras providências.***

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no § 1º do Art. 122, da Lei Municipal nº 817/2009,

**Considerando** a variação acumulada do IPCA-E, equivalente a 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento) divulgado pelo IBGE, ocorrida no período compreendido entre 1º de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018,

**DECRETA**

**Art. 1º** - O valor da **UMRF** (Unidade Municipal de Referência Fiscal) para o ano de 2019, será de R\$ **28,51 (vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)**.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 28 dias do mês de dezembro de 2018.

**Alair Cemin**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Aos 28/12/2018.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

